

PROCESSO Nº: 23411.015810/2019-42

CONTRATO Nº: 04/2019 – Campus Paranaguá

APOSTILAMENTO Nº: 03

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2019 – Campus Paranaguá QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CONTÍNUA AO CAMPUS PARANAGUÁ DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG **158397, CAMPUS PARANAGUÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.652.179/0005-49**, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, n.º 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Prof.º Mateus das Neves Gomes**, nomeado conforme **Portaria nº 1.669 de 10 de dezembro de 2019**, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, portador da matrícula funcional nº 1626391, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.482.840/0001-38, sediado na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, bairro Ipiranga, São José/SC, neste ato representada pelo procurador Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, conforme procuração apresentada nos autos.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato 04/2019 – Campus Paranaguá** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CONTÍNUA do Campus PARANAGUÁ, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.015810/2019-42**, decorrente do **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 04/2019 - UASG 154675**, sujeitando-se às Normas da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 5, de 26 de maio de 2017**, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 REAJUSTAR o valor contratual, de acordo com o índice IPCA/IBGE de setembro de 2021 no importe de 10,246380%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 02/10/2021.

1.1.2 REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho MR006676/2022, com data base em 01/02/2022, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir de 2 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, o valor mensal do contrato passará de R\$ 19.811,32 (dezenove mil oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 19.869,68 (dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) em virtude do reajuste de insumos;

2.2 A partir de 01 de fevereiro de 2022 até o fim da vigência do contrato em 13 de novembro de 2022 passará de 19.869,68 (dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 21.435,30 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

2.3 O valor total do contrato durante o período de vigência passará de R\$237.735,86 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) conforme apurado no Termo Aditivo 03 para R\$ 257.223,58 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

2.1.1 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 14/11/2019 À 31/12/2019 - CONTRATO INICIAL						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 4.011,46	R\$ 8.022,92	R\$ 12.569,24
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.018,40	R\$ 6.036,80	R\$ 9.457,65
	VALOR TOTAL ITEM 3 (E)					R\$ 22.026,89
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.454,16	R\$ 4.454,16	R\$ 6.978,18
VALOR TOTAL ITEM 4 (E)						R\$ 6.978,18
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 14/11/2019 À 31/12/2019) (F)						R\$ 29.005,08

2.1.2 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 01/01/2020 À 31/01/2020 - EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO FGTS						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.991,91	R\$ 7.983,82	R\$ 7.983,82
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.005,34	R\$ 6.010,68	R\$ 6.010,68
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 13.994,50
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 4.433,22
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/01/2020) (F)						R\$ 18.427,72

2.1.3 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 01/02/2020 À 02/02/2020 - REPACTUAÇÃO						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 4.148,15	R\$ 8.296,31	R\$ 553,09
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,91	R\$ 418,53
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 971,61
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 295,55
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 295,55
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/02/2020 A 02/02/2020) (F)						R\$ 1.267,16

2.1.4 - PREÇO DO SERVIÇO CONTATADO DE 03/02/2020 À 31/03/2020 - (1º TA)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.148,15	R\$ 4.148,15	R\$ 8.019,77
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.343,88	R\$ 4.343,88	R\$ 8.398,17
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,91	R\$ 12.137,29
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 28.555,22
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 8.570,89
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 8.570,89
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 03/02/2020 À 31/03/2020) (F)						R\$ 37.126,11

2.1.5 - PREÇO DO SERVIÇO CONTATADO DE 01/04/2020 À 30/06/2020 - Validade da MP 932						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.117,22	R\$ 4.117,22	R\$ 12.351,66
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.311,20	R\$ 4.311,20	R\$ 12.933,61
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.118,10	R\$ 6.236,20	R\$ 18.708,60
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 43.993,87
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.401,38	R\$ 4.401,38	R\$ 13.204,14
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 13.204,14
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/04/2020 À 30/06/2020) (F)						R\$ 57.198,02

2.1.6 - PREÇO DO SERVIÇO CONTATADO DE 01/07/2020 À 01/10/2020 - Fim da MP 932 (2º TA)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.148,15	R\$ 4.148,15	R\$ 12.582,74
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.343,88	R\$ 4.343,88	R\$ 13.176,44
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,91	R\$ 19.042,98
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 44.802,16
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 13.447,43
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 13.447,43
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/07/2020 À 01/10/2020) (F)						R\$ 58.249,59

2.1.7 - Reajuste dos Insumos 2020 e Repactuação CCT Sinduscom Seguro de Vida DE 02/10/2020 à 13/11/2020						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.149,42	R\$ 4.149,42	R\$ 5.809,19
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.345,15	R\$ 4.345,15	R\$ 6.083,21
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.143,86	R\$ 6.287,72	R\$ 8.802,81
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 20.695,21
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.438,06	R\$ 4.438,06	R\$ 6.213,28
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 6.213,28
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/10/2020 À 13/11/2020) (F)						R\$ 26.908,49

VALOR TOTAL ATÉ 13/11/2020 (G)						R\$ 228.182,17
--------------------------------	--	--	--	--	--	----------------



PERCENTUAL DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL DURANTE A VIGÊNCIA - 13/11/2019 À 13/11/2021	2,70770%
---	----------

2.1.8 - Reajuste + Prorrogação 14/11/2020 a 31/01/2021						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.123,83	R\$ 4.123,83	R\$ 10.447,04
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.319,44	R\$ 4.319,44	R\$ 10.942,58
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.118,32	R\$ 6.236,64	R\$ 15.799,49
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 37.189,11
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.436,22	R\$ 4.436,22	R\$ 11.238,42
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 11.238,42
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 14/11/2020 a 31/01/2021) (F)						R\$ 48.427,53

2.1.9 - Repactuação 2021 CCT SIEMACO DE 01/02/2021 A 31/05/2021 (2º T. Apostilamento)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.179,71	R\$ 4.179,71	R\$ 16.718,84
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.375,90	R\$ 4.375,90	R\$ 17.503,60
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.211,85	R\$ 6.423,70	R\$ 25.694,80
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 59.917,24
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.436,22	R\$ 4.436,22	R\$ 17.744,88
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 17.744,88
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/02/2021 A 31/05/2021) (F)						R\$ 77.662,12

2.1.10 - Repactuação 2021 - SINDUSCOM -TERMO ADITIVO 01/06/2021 a 13/11/2021						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.179,71	R\$ 4.179,71	R\$ 22.709,78
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.375,90	R\$ 4.375,90	R\$ 23.775,74
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.211,85	R\$ 6.423,71	R\$ 34.902,13
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 81.387,65
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.832,00	R\$ 4.832,00	R\$ 26.253,85
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 26.253,85
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/06/2021 A 13/11/2021) (F)						R\$ 107.641,50

VALOR TOTAL DE 14/11/2020 À 13/11/2021 (G)	R\$ 233.731,15
--	----------------

PERCENTUAL DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL DURANTE A VIGÊNCIA - 14/11/2020 À 13/11/2021	5,20537%
---	----------

2.1.11 - Repactuação 2021 - SINDUSCOM -TERMO ADITIVO 13/11/2021 a 13/11/2022 (3º TA)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.179,71	R\$ 4.179,71	R\$ 50.156,56
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.375,90	R\$ 4.375,90	R\$ 52.510,83
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.211,85	R\$ 6.423,71	R\$ 77.084,47



VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 179.751,86
4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.832,00	R\$ 4.832,00	R\$ 57.983,96
VALOR TOTAL ITEM 4					R\$ 57.984,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/11/2021 a 13/11/2022) (F)					R\$ 237.735,86

PERCENTUAL DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL DURANTE A VIGÊNCIA - 13/11/2021 À 13/11/2022	7,00794%
--	-----------------

2.1.12 - Reajuste dos Insumos 2021 - 02/10/2021 a 13/11/2022 (4º Termo de Apostilamento)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$4.185,48	R\$4.185,48	R\$ 50.225,74
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$4.381,67	R\$4.381,67	R\$ 52.580,00
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$3.225,33	R\$6.450,67	R\$ 77.408,04
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 180.213,78
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.851,87	R\$ 4.851,87	R\$ 58.222,44
VALOR TOTAL ITEM 4					R\$ 58.222,44	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/11/2021 a 13/11/2022) (F)					R\$ 238.436,22	

2.1.13 - Repactuação 2022 - SIEMACO - 01/02/2022 a 13/11/2022 (4º Termo de Apostilamento)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C)	Valor Total do Item (D)
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.630,53	R\$ 4.630,53	R\$ 55.566,31
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.848,89	R\$ 4.848,89	R\$ 58.186,62
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.552,01	R\$ 7.104,02	R\$ 85.248,21
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 199.001,14
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.851,87	R\$ 4.851,87	R\$ 58.222,44
VALOR TOTAL ITEM 4					R\$ 58.222,44	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/11/2021 a 13/11/2022) (F)					R\$ 257.223,58	

PERCENTUAL DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL DURANTE A VIGÊNCIA - 13/11/2021 À 13/11/2022	15,77961%
--	------------------

Legenda: (A) = Quantidade de postos; (B) = Valor mensal do posto; (C) = Valor total mensal do posto; (D) = Valor total do período; (E) = Somatório total do item; (F) = Somatório total do grupo, (G) = Somatório do total das tabelas;

2.4 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158397

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.37

Pl: LFUNCP0100N



Empenho: 2022NE000003

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência do reajuste e repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$12.861,18 (doze mil oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Paranaguá,

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
MATEUS DAS NEVES GOMES:0064266605 9 Assinado de forma digital por MATEUS DAS NEVES GOMES:00642666059 Dados: 2022.04.27 14:30:44 -03'00' ----- Mateus das Neves Gomes Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319 957 Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957 Dados: 2022.04.26 14:28:12 -03'00' ----- Willian Lopes de Aguiar Procurador Liderança Limpeza e Conservação LTDA

LEANE CRISTINA
DA SILVA
LAMB:070996589
30

Assinado de forma digital
por LEANE CRISTINA DA
SILVA LAMB:07099658930
Dados: 2022.04.26
16:22:44 -03'00'

NOME: Leane Cristina da Silva Lamb
SIAPE: 1620154

TESTEMUNHAS

ANTONIO CARLOS
VISSOTTO
JUNIOR:364696288
77

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
VISSOTTO
JUNIOR:36469628877
Dados: 2022.04.26 16:20:24
-03'00'

NOME: Antonio Carlos Vissotto Junior
SIAPE: 2995904